



OE 2022

ORÇAMENTO DO ESTADO

XXII GOVERNO CONSTITUCIONAL

[WWW.OE2022.GOV.PT](http://www.OE2022.GOV.PT)

Um orçamento amigo
do **investimento**,
dirigido às **classes**
médias e focado
nos **jovens**



Que prossegue a recuperação de rendimentos de trabalhadores e pensionistas. Que reforça a proteção social de quem mais precisa. E que continua a melhorar os serviços públicos. Sempre com a garantia de contas certas.

Um orçamento amigo do investimento,

com vista à recuperação económica do país. Que põe em marcha o PRR. Que aumenta o valor do investimento público em cerca de 30%. E que estimula o investimento privado, criando um Incentivo Fiscal à Recuperação, apoiando a capitalização das empresas e reduzindo os seus encargos, com o fim do Pagamento Especial por Conta.

Um orçamento dirigido às classes médias,

através da criação de dois novos escalões para tornar o IRS mais progressivo e, portanto, mais justo, devolvendo às famílias um montante total de 150 M€ por ano. E através da valorização dos trabalhadores em funções públicas, assegurando o regular desenvolvimento das carreiras e a atualização anual dos salários, de modo a simultaneamente repor o poder de compra e garantir a sustentabilidade da Administração Pública no longo prazo.

Um orçamento que presta uma atenção especial aos jovens.

Por isso as bolsas de mestrado vão aumentar até ao triplo. E os jovens que iniciam o seu percurso profissional podem beneficiar de um grande alívio fiscal através do IRS Jovem, agora de aplicação automática, alargado para 5 anos e passando a incluir também os rendimentos do

trabalho independente. Também o programa Regressar vai ser prolongado para beneficiar quem volte para Portugal até 2023.

Um orçamento que dá prioridade às famílias com filhos

Para promover a natalidade, as creches vão continuar a ser gratuitas para todas as crianças até ao segundo escalão. E a dedução fiscal a partir do 2.º filho, que já era majorada para 900 € até aos 3 anos, passará a sê-lo para crianças até aos seis anos. Para reduzir a pobreza na infância, vamos garantir que, por cada criança ou jovem até aos 17 anos (inclusive), os pais recebem 600 € ou, em casos de pobreza extrema, 1.200 € por ano, implicando um acréscimo global de 140 M€ até 2023.

Um orçamento que mantém as marcas características dos orçamentos anteriores,

como: a aposta nos serviços públicos, designadamente o fortalecimento do SNS e um ambicioso programa de recuperação das aprendizagens que destina à escola pública cerca de 900 M€; o reforço da proteção social, nomeadamente através do alargamento do apoio aos cuidadores informais para todo o país e do aumento das pensões, seja por via da atualização regular de todas as pensões até 878 € (2 IAS), seja por via do aumento extraordinário de 10€ para os pensionistas que recebem até 658 € (1,5 IAS); e ainda o aumento do rendimento dos trabalhadores, por via da subida do salário mínimo, do aumento da função pública, da valorização dos técnicos superiores e, em geral, do já referido alívio fiscal no IRS.



Um orçamento que cuida do futuro,

coerente com os quatro grandes desafios estratégicos em que assenta o Programa do Governo. Para combater as alterações climáticas, estamos a eliminar progressivamente as isenções fiscais à eletricidade produzida a partir de combustíveis fósseis e continuamos a promover a utilização do transporte público, através dos passes sociais mais baratos e de um programa de expansão da oferta. Para responder ao desafio demográfico, além de ser assegurada a gratuitidade da creche para todos os filhos das famílias dos 1.º e 2.º escalões, vamos combater a precariedade laboral e vamos melhorar o programa de arrendamento jovem e construir um parque habitacional público a custos acessíveis. Para aproveitar as oportunidades da sociedade digital, vamos apoiar as parcerias entre os centros de conhecimento e a indústria com vista à produção de produtos inovadores e vamos aplicar às patentes um dos regimes fiscais mais competitivos da Europa. E para reduzir as desigualdades, para além de combater a pobreza na infância, vamos obrigar ao englobamento fiscal dos rendimentos de capitais especulativos.

Cenário Macroeconómico do OE2022

No biénio 2021-22, prevê-se que o país cresça acima de 10%, atingindo já no início de 2022 o nível de PIB que tinha no período pré-pandémico (4,8% em 2021 e 5,5% em 2022).

Prevê-se, igualmente, que já a partir de 2022, o país retome o trajeto de convergência real com a média europeia que se verificou entre 2016-2019.

A taxa de desemprego em 2022 deverá descer para 6,5%, atingindo o valor mais baixo desde 2003.

Por sua vez, o défice orçamental situar-se-á em 3,2% do PIB, tal como previsto no Programa de Estabilidade e partindo de um défice estimado de 4,3% em 2021.

Em termos de finanças públicas, recorde-se o legado de dívida pública deixado pela crise pandémica, de cerca de 40 mil milhões de euros (20% do PIB).

Entre 2015 e 2019, Portugal foi o segundo país europeu que mais diminuiu a dívida pública em percentagem do PIB. Com a recuperação económica, esse trajeto deverá ser rapidamente retomado.

Ao longo de 2021, a credibilidade externa foi novamente comprovada, com uma emissão histórica com taxa de juro negativa, a subida de rating por parte da agência *Moody's* e a primeira emissão a 30 anos desde 2015. O caminho de credibilidade externa trilhado ao longo dos últimos anos, permitiu-nos poupar 3000 milhões de euros em juros face a 2015.

Recuperar a economia

Um orçamento amigo do investimento

- 2022 vai ser o primeiro ano completo de execução do **Plano de Recuperação e Resiliência**, estimando-se a execução de cerca de 4.340 M€, dos quais aproximadamente 3 mil M€ de subvenções.
- Para além do PRR, vai prosseguir a realização de um conjunto de **investimentos estruturantes** já em curso, designadamente na ferrovia e nos metros de Lisboa, Porto e Mondego, atingindo um valor global de praticamente 2 mil M€ (+ 44% que em 2021).
- Deste modo, em 2022 Portugal será um dos países da UE com o maior crescimento do **investimento público**, em cerca de 30% (a média europeia será de 7,2%).
- Vai ser criado o **Incentivo Fiscal à Recuperação** (IFR), para estimular o investimento privado no 1.º semestre de 2022, permitindo às empresas deduzir à coleta de IRC o montante do investimento por elas realizado até ao limite de 5 M€, nos seguintes termos: dedução de 10% das despesas de investimento habituais; e dedução de 25% do valor do investimento adicional (ie, que supere a média dos últimos 3 anos).
- Vai ser definitivamente eliminado o **Pagamento Especial por Conta** (PEC), pondo termo a um pesado encargo fiscal que onera sobretudo as micro e pequenas empresas.





Aumentar o rendimento

Um orçamento dirigido às classes médias, sem esquecer os mais pobres

- Vão ser criados **dois novos escalões de IRS** (desdobrando os atuais 3.º e 6.º escalões), de forma a tornar este imposto mais progressivo e, portanto, mais justo. Em conjunto com os dois novos escalões que já tinham sido criados na legislatura anterior, o IRS passa assim de 5 para 9 escalões, implicando um desagravamento fiscal para todos, mas sobretudo para as famílias com menores rendimentos. A revisão dos escalões de IRS fica assim concluída, implicando, no conjunto das alterações de 2018 e 2022, um alívio fiscal de mais de 500 M€ para as famílias.
- Os trabalhadores da Administração Pública vão ter um aumento geral de 0,9%, retomando-se a regularidade da **atualização salarial da função pública** (tantas vezes interrompida ou suspensa ao longo deste século) e assegurando-se o normal desenvolvimento das carreiras. Assim, entre a atualização anual e outras valorizações remuneratórias (por efeito de promoções, progressões e revisões de carreiras), verificar-se-á um aumento do salário médio superior a 2,5%.
- O **salário mínimo nacional** vai aumentar em linha com o aumento médio dos últimos anos (mantendo-se a meta de 750 € em 2023).
- Os pensionistas que recebem até 1,5 IAS (658 €) vão ter, a partir de agosto de 2022, um **aumento extraordinário** de 10 €, bastante superior à inflação.
- As restantes **pensões** também vão ser aumentadas, com a grande maioria (até 2 IAS, ie 878 €) a registar um aumento equivalente ao valor da inflação deste ano.



- Por força de medidas como os novos passes sociais, a creche gratuita (para os 1.º e 2.º escalões) ou a gratuidade dos manuais escolares, que se mantêm em 2022, muitas famílias terão um alívio nos seus encargos fixos e, conseqüentemente, um **maior rendimento disponível**.
- Todas as medidas e **apoios excepcionais e temporários de resposta à pandemia** vão poder ser mobilizados, caso a evolução da situação pandémica volte a condicionar a atividade económica.

Apostar nos jovens

Um orçamento que presta uma atenção especial aos jovens e às famílias com filhos

- No ensino superior, a ação social vai chegar ao 2.º ciclo, com o valor das **bolsas dos mestrados** a aumentar até ao triplo.
- O **IRS Jovem**, que garante um forte alívio fiscal para os jovens em início de carreira, vai ser alargado para cinco anos, vai passar a incluir os rendimentos de trabalho independente (categoria B) e vai ser de aplicação automática. Assim, quem tenha entre 18 e 26 anos (ou 28, no caso de doutoramento) e qualificações de nível 4 (curso profissional) ou superior ficará parcialmente isento de IRS em 30%, 30%, 20%, 20% e 10% nos cinco primeiros anos de rendimentos imediatamente após a conclusão dos seus estudos, o que no conjunto permitirá poupar até dois salários completos.
- O programa **Regressar** vai ser prolongado até ao final da legislatura, permitindo a todos aqueles que tiveram de emigrar (designadamente os jovens da geração mais qualificada de sempre) e que





regressem a Portugal até 2023 beneficiar de uma isenção de 50% no IRS.

- Para apoiar as famílias com filhos e combater a pobreza na infância, vai ser criada a **Garantia para a Infância**. Através desta medida, garante-se que até 2023:
 - Por cada criança ou jovem até aos 17 anos, os pais receberão 600€ por ano (ie, 50€/mês), seja através das deduções fiscais por filho, seja através do abono de família, seja através de um complemento até perfazer aquele valor;
 - No caso das famílias em situação de pobreza extrema, por cada criança ou jovem até aos 17 anos, os pais receberão 1.200€ por ano (ie, 100€/mês). Isto implica um aumento fortíssimo do abono de família, que até 2023 duplicará de 50€ para 100€/mês para as crianças entre os 3 os 6 anos, e quase triplicará de 37€ para 100€/mês acima dos 6 anos.
- A **dedução fiscal a partir do segundo filho**, que em 2020 já tinha sido majorada para 900€ relativamente a crianças até aos 3 anos, verá agora esta majoração alargada de forma faseada até aos 6 anos.

Reforçar os serviços públicos

Um orçamento que investe na qualidade dos serviços públicos

- Vai prosseguir o esforço de robustecimento do SNS, nomeadamente através da **contratação adicional de profissionais de saúde** e da autonomia dos hospitais para substituírem os profissionais em falta ou suprirem as necessidades de pessoal.
- Vai começar a ser implementado em 2022, de forma gradual, o regime de **dedicação plena**



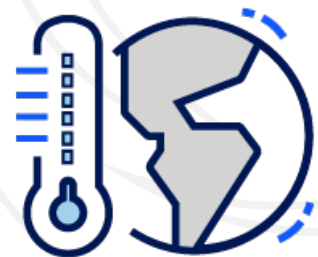
dos médicos, prevendo um incentivo para maior compromisso com o serviço público de saúde.

- Vai ser criado um regime excepcional de prestação de trabalho suplementar por parte dos médicos, a fim de substituir o recurso a empresas de trabalho temporário ou a subcontratação de recursos humanos externos para assegurar os **serviços de urgência hospitalar**.
- Na escola pública, vai ser concretizado o **Plano de Recuperação das Aprendizagens**, que prevê um investimento de 900 M€ em dois anos letivos para o reforço de recursos humanos (mais professores e técnicos especializados, através do reforço de créditos horários e do alargamento dos programas de tutoria), a sua formação contínua, a aposta em novos recursos digitais e o apetrechamento das escolas, a par de uma maior autonomia na organização do calendário escolar, na adaptação do currículo e na gestão flexível das turmas para fins pedagógicos.
- A componente fixa do **suplemento por serviço nas forças de segurança** vai mais do que triplicar, passando de 31 € para 100 € (a que acrescem a componente variável de 20% do salário base e ainda outros suplementos), o que equivale a um aumento de 69 €/mês (x14, ie um aumento de 966 €/ano) para todos os elementos das forças de segurança.
- Vai ser realizado um investimento em infraestruturas de habitação, de pelo menos 10 M€, para garantir **condições habitacionais dignas** aos profissionais deslocados das **forças de segurança**.

Alterações climáticas

Um orçamento que favorece a transição climática

- Vamos continuar a **eliminar** faseadamente os benefícios fiscais prejudiciais ao ambiente, como a **isenção de ISP** na produção de eletricidade a partir de combustíveis fósseis, prosseguindo a política iniciada na anterior legislatura.
- Vai ser aplicada uma **contribuição sobre as embalagens** de plástico ou alumínio de utilização única em refeições prontas, cujas receitas revertem em parte para o Fundo Ambiental.
- Vai ser aplicada uma **taxa de carbono sobre as viagens** aéreas, marítimas e fluviais.
- Vão ser aplicados 138 M€ no Programa de Apoio à Redução Tarifária (**PART**) nos transportes públicos em todo o território nacional, aos quais podem acrescer 50 M€ caso haja necessidade de reforço da oferta em decorrência da crise pandémica. O PART permite, segundo a opção da cada Comunidade Intermunicipal, uma redução do preço dos passes, a criação de passes família e a gratuidade do transporte para menores de 12 anos. Este é um esforço que se enquadra com os critérios ambientais de descarbonização da economia e, em particular, de mobilidade sustentável.
- Ao Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (**ProTransP**) vão ser dedicados 15 M€, provenientes da eliminação gradual das isenções fiscais sobre os combustíveis fósseis utilizados na produção de eletricidade, com vista à melhoria da oferta de transportes públicos.





- Vai ser criada uma isenção fiscal, quanto aos impostos especiais sobre o consumo (IEC), relativa à **produção de energia para autoconsumo**.

Demografia

Um orçamento que promove a sustentabilidade demográfica

- Para apoiar as famílias com filhos e combater a pobreza na infância, vai ser criada a **Garantia para a Infância**. Através desta medida, garante-se que até 2023:
 - Por cada criança ou jovem até aos 17 anos, os pais receberão 600€ por ano (ie, 50€/mês).
 - No caso das famílias em situação de pobreza extrema, por cada criança ou jovem até aos 17 anos, os pais receberão 1.200€ por ano (ie, 100€/mês).
- A **dedução fiscal a partir do segundo filho**, que em 2020 já tinha sido majorada para 900€ relativamente a crianças até aos 3 anos, verá agora esta majoração alargada de forma faseada até aos 6 anos.
- A **creche** vai ser **gratuita** para todos os filhos das famílias no 1.º e 2.º escalões de rendimentos da comparticipação familiar.
- Vão ser reforçadas as **políticas públicas de habitação**, no âmbito do PRR, com um investimento de dimensões absolutamente inéditas:
 - no reforço da oferta de soluções de alojamento urgente e temporário;
 - na eliminação progressiva de situações de habitação indigna, através do Programa 1.º Direito;
 - na promoção de um parque habitacional público a custos acessíveis.



- Vai ser adiada por 1 ano a entrada em vigor plena da lei dos **arrendamentos**, no que diz respeito aos contratos com rendas antigas.
- O programa **Porta 65 – Arrendamento Jovem** vai ser melhorado, designadamente para assegurar a sua harmonização com o Programa de Arrendamento Acessível.

Sociedade digital

Um orçamento que potencia a transição digital e a inovação

- No âmbito do PRR, vai ser apoiado um conjunto de **agendas mobilizadoras** constituídas em parceria entre os centros de conhecimento e a indústria com vista à produção de produtos inovadores, tendo já sido apresentadas cerca de 140 candidaturas para um valor global de investimento na ordem dos 14 mil M€.
- O **regime fiscal aplicável às patentes** (*patent box*) vai passar a ser dos mais competitivos de toda a Europa, isentando de IRC 85% das *royalties* e quaisquer receitas provenientes da exploração de propriedade intelectual, incluindo a venda de *software*.
- Vai ser revisto o regime fiscal das *stock options* para as **start-ups tecnológicas**.
- No ensino superior, a ação social vai chegar ao 2.º ciclo, com o valor das **bolsas dos mestrados** a aumentar até ao triplo.
- O orçamento dedicado à **Cultura** vai ter um aumento de 21,9%, atingindo assim 1,9 % da despesa discricionária do Estado (perto da meta de 2% fixada para a legislatura).





Desigualdades

Um orçamento que combate as desigualdades

- Para apoiar as famílias com filhos e combater a pobreza na infância, vai ser criada a **Garantia para a Infância**. Através desta medida, garante-se que até 2023:
 - Por cada criança ou jovem até aos 17 anos, os pais receberão 600€ por ano (ie, 50€/mês).
 - No caso das famílias em situação de pobreza extrema, por cada criança ou jovem até aos 17 anos, os pais receberão 1.200€ por ano (ie, 100€/mês).
- O **subsídio de desemprego** vai ter definitivamente um valor mínimo de 1,15 IAS (504 €, ie, acima do limiar de pobreza) para quem tinha um trabalho a tempo inteiro. E continuará a ser majorado no caso de famílias monoparentais ou em que ambos os membros do casal se encontrem desempregados.
- O subsídio de apoio aos **cuidadores informais** vai ser alargado a todo o país.
- Os **pensionistas** que recebem até 1,5 IAS (658 €) vão ter, a partir de agosto de 2022, um aumento extraordinário de 10 €.
- Os **rendimentos de capitais especulativos** (mais-valias obtidas com valores mobiliários detidos menos de 1 ano) vão ser **obrigatoriamente englobados** para quem se encontre no último escalão de IRS. As receitas fiscais obtidas por esta via vão ser destinadas a reforçar a sustentabilidade do sistema de Segurança Social.





Trabalhadores

Um orçamento que valoriza os trabalhadores

- Vai ser concretizada a **Agenda do Trabalho Digno** e de Valorização dos Jovens no Mercado de Trabalho, visando promover um emprego sustentável com mais direitos e combater a desregulação e a precariedade, em particular entre os mais jovens.
- Vai começar a aplicar-se o **Estatuto Profissional do Artista**, aumentando a proteção laboral e social desta classe profissional, até aqui caracterizada por uma elevada precariedade e informalidade.
- O **salário mínimo nacional** vai aumentar em linha com o aumento médio dos últimos anos (mantendo-se a meta de 750 € em 2023).
- O **subsídio de desemprego** vai ter definitivamente um valor mínimo de 1,15 IAS (504 €, ie, acima do limiar de pobreza) para quem tinha um trabalho a tempo inteiro. E continuará a ser majorado no caso de famílias monoparentais ou em que ambos os membros do casal se encontrem desempregados.
- A massa salarial na Administração Pública vai subir cerca de 3% em 2022, em resultado de progressões, promoções, atualizações e novas contratações.
- Os trabalhadores da Administração Pública vão ter um aumento geral de 0,9%, retomando-se a regularidade da **atualização salarial da função pública** (tantas vezes interrompida ou suspensa ao longo deste século) e assegurando-se o normal desenvolvimento das carreiras. Assim, entre a atualização anual e outras valorizações remuneratórias (por efeito de promoções,



progressões e revisões de carreiras), verificar-se-á um aumento do salário médio superior a 2,5%.

- Os **técnicos superiores** vão ser valorizados, com um aumento de 50€ no salário base desta carreira até 2023 e um aumento significativo da posição de entrada para quem tenha um doutoramento em área relacionada com as suas funções. Também os **assistentes técnicos** e os **assistentes operacionais** verão a sua carreira reconfigurada, designadamente por força da subida do salário mínimo nacional.
- O regime de **acesso à função pública** vai ser simplificado e os procedimentos de seleção e recrutamento agilizados.

Empresas

Um orçamento amigo das empresas e que promove o relançamento da economia

- Vai ser criado o **Incentivo Fiscal à Recuperação** (IFR), para estimular o investimento privado no 1.º semestre de 2022, permitindo às empresas deduzir à coleta de IRC o montante do investimento por elas realizado até ao limite de 5 M€, nos seguintes termos: dedução de 10% das despesas de investimento habituais; e dedução de 25% do valor do investimento adicional (ie, que supere a média dos últimos 3 anos).
- Vai ser definitivamente eliminado o **Pagamento Especial por Conta** (PEC), pondo termo a um pesado encargo fiscal que onera sobretudo as micro e pequenas empresas.
- Os impostos sobre as empresas não vão ser aumentados.





- Vai ser novamente suspenso em 2022 o agravamento das **tributações autónomas** para as micro, pequenas e médias empresas que habitualmente não tinham prejuízos e passaram a tê-los por força da pandemia.
- O **Fundo de Capitalização e Resiliência** (FCR), com um capital até 1.300 M€, vai ajudar a solvência de sociedades comerciais que tenham sido afetadas pela pandemia e reforçar o capital de empresas em início de atividade ou em processo de crescimento e consolidação.
- Estão ainda previstos cerca de 112 M€ no PRR em apoios às empresas no âmbito das **Agendas Mobilizadoras** para a Inovação Empresarial, que pretendem consolidar e expandir sinergias entre o tecido empresarial e o sistema científico e tecnológico, contribuindo para o incremento da competitividade da economia portuguesa.
- Vai ser prorrogada e melhoradas as condições de acesso à **linha de apoio à tesouraria** para micro e pequenas empresas.
- Vai ser revisto o regime fiscal das *stock options* para as **start-ups tecnológicas**.
- O **regime fiscal aplicável às patentes** (*patent box*) vai passar a ser dos mais competitivos de toda a Europa, isentando de IRC 85% das *royalties* e quaisquer receitas provenientes da exploração de propriedade intelectual, incluindo a venda de *software*.
- O **mecenato cultural** vai continuar a ser majorado para investimentos no património cultural e museológico, em especial no interior, podendo beneficiar entidades com carácter lucrativo que se dediquem a atividades culturais.

- As obrigações declarativas e de pagamento relativas ao IVA passam a ter o **mesmo prazo de cumprimento**, independentemente de se aplicar o regime mensal ou trimestral.
- Para as empresas com processos de execução fiscal, vai ser permitido adotarem um **plano prestacional** até 60 meses.
- Os planos prestacionais que dispensem garantia, incluindo os que se encontrem em fase de cobrança coerciva, vão passar a ser feitos **de forma automática** pela AT, sem necessidade de requerimento expresso.



WWW.OE2022.GOV.PT